ATA: nº 41/2023 – Reunião Extraordinária. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Vasco Carvalho, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Ebertom Luiz, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o 1º Secretário realizou a leitura da convocação e verificação do quórum. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura da proposição constante na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 48/2023 – Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de São Francisco de Assis-RS, para o exercício financeiro de 2024, com Emenda Aditiva nº 02/2023, do vereador Lone Bianchini e Emenda Aditiva nº 27/2023, do vereador Ebertom Luiz. **VOTAÇÃO:** Após a discussão da Proposição constante na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: O Projeto de Lei nº 48/2023, do Executivo Municipal, com Emenda Aditiva nº 02/2023, do vereador Lone Bianchini e Emenda Aditiva nº 27/2023, do vereador Ebertom Luiz, restaram aprovados por unanimidade. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE